

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA 020/2024
DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

SÚMULA: Modifica a Redação do Inc. I do §2º do **Art. 15** da Lei Orgânica do Município de Tibagi, na forma que especifica:

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O Art. 15, §2º, Inc. I da Lei Orgânica do Município de Tibagi – Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 15.....**

§2.....

Inc. I – entre 15.000 (quinze mil) habitantes até 30.000 (trinta mil) habitantes, o número total de vereadores

será de 11 (onze).”

Art. 2º - A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Tibagi, baixará atos complementares necessários a execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal visa alterar o número máximo de Vereadores, adequando a Lei Orgânica aos limites estipulados no art. 29, inciso IV, da Constituição Federal, através da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 que define a proporcionalidade entre número de vereadores e número de habitantes.

O aumento do número de vereadores não resultará em maiores gastos aos cofres públicos, uma vez que as despesas do Poder Legislativo são efetuadas com o duodécimo do orçamento municipal (parcela fixa do orçamento, segundo dispõe a Constituição Federal). Ou seja, não haverá aumento de repasses, mas, o acréscimo de legisladores resultará em maior representatividade da população, o que amplia o caráter democrático das discussões no Parlamento Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 02 de Dezembro de 2024.

João Paulo Ribas
Presidente

Gilson Roberto dos Santos Lima
1º Secretário

Giuliana de Moura Silva
Vice-Presidente

Eduardo Torres de Oliveira
2º Secretário

EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA 021/2024
DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

SÚMULA: Modifica a Redação do *caput* do do **Art. 24** da Lei Orgânica do Município de Tibagi, na forma que especifica:

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - O *caput* do Art. 24 da Lei Orgânica do Município de Tibagi – Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 24. O mandato da Mesa será de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição”.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal visa alterar o prazo de vigência do mandato de Presidente do Poder Legislativo Municipal para o período de 2 anos.

A Constituição Federal, no artigo 29, traça pressupostos para a auto-organização dos Municípios. A par dos princípios por ela estabelecidos e dos contidos nas constituições estaduais respectivas, que são de adoção obrigatória, a Lei Maior enumera os preceitos que devem ser observados pelos Municípios, modo obrigatório. E, dentre esses preceitos, com enumeração expressa nos incisos I a XIV do artigo 29, não constam regras atinentes à eleição ou ao mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.

Resta que os Municípios têm um regime organizacional cujas regras matrizes estão expressas na própria Constituição Federal, quer como Princípios, extensíveis aos ordenamentos de organização de todos os entes federados (Estados e Municípios), quer como preceitos adrede fixados na Carta Federal, caso dos incisos I a XIV do artigo 29. Já as regras das Constituições dos Estados-Membros têm impositividade, no tocante ao aspecto organizacional de suas respectivas unidades municipais, apenas quando nelas inseridas por decorrência necessária de sua condição de princípios. Classifica-se as regras de eleição das Mesas Diretoras como normas de natureza regimental.

Assim, como respeito a simetria a Constituição Estadual do Paraná, justifica-se a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 10 de Dezembro de 2024.

Eduardo Torres de Oliveira
Vereador

Gilson Roberto Santos Lima
Vereador

Paulo Cesar Martins
Vereador

Antonio Barbosa Quadra
Vereador

Giuliana de Moura Silva
Vereadora

RESOLUÇÃO Nº015/2024

Dá Nova Redação aos artigos 10, 11, 14, 15 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no art 92§2º Inc V e VI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou, e é promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O art. 10, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – A Mesa Executiva da Câmara Municipal compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por votação nominal”

Art. 2º - O art. 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – O mandato da Mesa Executiva será de 02 (dois) anos, não possibilitando a recondução para os mesmos cargos de que trata o artigo anterior na eleição imediatamente subsequente”.

Art. 3º - O art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 –A eleição para renovação da Mesa, far-se-á na última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, considerando automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente”.

Art. 4º - O art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Na eleição para a renovação da Mesa não será facultada reeleição de qualquer de seus membros para o mesmo cargo”.

Art. 5º - O art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – Os Vereadores eleitos para a Mesa no primeiro biênio da legislatura serão empossados mediante termo lavrado pelo Secretário na sessão em que se realizar sua eleição e entrarão imediatamente no exercício de seus mandatos”.

Art. 8º - A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Tibagi, poderá baixar atos complementares necessários a execução desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI,
em 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
1º Secretário

GIULIANA DE MOURA SILVA
Vice- Presidente

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
2º Secretário

DECRETO
Nº 020/ 2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XII do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi e inc. III e IV do § 2º do art. 15 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - O número de Vereadores estabelecidos e fixados para compor a Câmara Municipal de Tibagi, a partir do exercício 2029, será de 11 (onze)

Vereadores, observados os limites estabelecidos na Constituição Federal e inc. I do § 2º do art. 15 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 20 de Dezembro de 2024.

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
1º Secretário

LEI Nº 3.178 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tibagi para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Tibagi, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais com contabilidade centralizada, estima a Receita em **R\$ 189.320.400,00 (cento e oitenta e nove milhões trezentos e vinte mil e quatrocentos reais)** e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R\$ 141.041.851,29 (Cento e quarenta e um milhões quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) do Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II – R\$ 8.958.148,71 (Oito milhões novecentos e cinquenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) do orçamento fiscal referente ao Poder Legislativo;

III - R\$ 39.320.400,00 (Trinta e nove milhões trezentos e vinte mil e quatrocentos reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – Tibagiprev.

Art. 2º. A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS**

RECEITAS CORRENTES	R\$ 171.367.094,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.647.847,00
CONTRIBUIÇÕES	2.142.866,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.268.170,30
RECEITA DE SERVIÇOS	36.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.723.711,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	548.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$280.875,00
ALIENAÇÃO DE BENS	280.875,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00
SUBTOTAL	R\$171.647.969,60
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-21.647.969,60
TOTAL ADM DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS	R\$150.000.000,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

RECEITAS CORRENTES	R\$20.628.811,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.920.742,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.240.112,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	467.957,00
RECEITA DE CAPITAL	R\$0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$18.691.589,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$39.320.400,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 189.320.400,00

Art. 3º. A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

LEGISLATIVO MUNICIPAL	8.941.275,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA CÂMARA	8.941.275,00
GOVERNO MUNICIPAL	1.144.906,94
Assessoria Especial de Gabinete	881.906,94
Assessoria de Comunicação Social	263.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	17.000,00
Assessoria Jurídica	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONOMIA E GESTÃO	1.323.398,54
Gerência de Planejamento Urbano	1.323.398,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.783.754,88
Assessoria Administrativa	13.820.830,31
Gerência de Recursos Humanos	16.962.924,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.187.744,70
Assessoria Administrativa	2.152.100,00
Gerência de Tributação	354.144,70
Gerência de Contabilidade	681.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	6.986.646,00
Gerência de Serviços Públicos	6.986.646,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.878.000,00
Assessoria Administrativa	2.878.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	36.258.283,01
Gerência Administrativa	36.618.533,01
Gerência do Departamento de Cultura	639.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA	1.264.904,27

Gerência de Esportes e Recreação Orientada	1.264.904,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	562.350,00
Assessoria Administrativa	561.350,00
Gerência de Turismo	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.346.309,78
Assessoria Administrativa	1.589.250,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.757.059,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.482.437,33
Assessoria Administrativa	5.730.757,85
Fundo Municipal de Saúde	27.806.469,52
Gerência de Vigilância	945.209,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	5.586.450,00
Gerência Administrativa	4.853.500,00
Gerência de Manutenção Geral	732.950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	372.115,61
Assessoria Administrativa	372.115,61
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE ALTO AMPARO	16.250,00
Ass Esp da Adm Reg Distrito Alto Amparo	16.250,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DISTRITO DE CAETANO MENDES	24.125,00
Ass Esp da Adm Reg Distrito Caetano Mendes	24.125,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.407.458,30
Gerência de Meio Ambiente	3.407.458,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	864.259,15
Assessoria Administrativa	864.259,15
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.899.825,22
Encargos Gerais do Município	4.899.825,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.741,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.741,00
TOTAL	149.354.234,73

II - Orçamento da Seguridade Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	39.900.165,27
Departamento de Administração do Instituto	1.017.503,64
Departamento de Benefícios Concedidos	38.860.583,00

Departamento de infraestrutura	22.078,63
ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO	60.000,00
Encargos Especiais	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000,00
Reserva de Contingência	6.000,00
TOTAL	39.966.165,27
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 189.320.400,00

Art. 4º. A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º. São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.321 de 09/10/1991, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2025 em **R\$ 27.806.469,52** (Vinte e sete milhões oitocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

II - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei Municipal nº 1.487 de 27/06/1996 que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 na importância de **R\$ 4.757.059,78** (Quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

III - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (*Fundeb*) criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 que fixa sua despesa para o exercício de 2025 em **R\$ 17.986.700,00** (dezesete milhões novecentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).

IV - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal 1.486 de 27 de junho de 1.996 que fixa a despesa do denominado Orçamento Criança para o exercício de 2025 na importância de **R\$ 894.863,35** (oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Art. 6º. O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, criado pela Lei Municipal 1.393 de 07/05/1993, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2025 em **R\$ 39.320.400,00** (Trinta e nove milhões trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 6% (seis por cento) do total geral de cada um dos orçamentos.

§ 1º- No percentual de que trata o artigo anterior, serão realizadas as alterações do tipo transferência, transposição e remanejamento.

§ 2º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Instituto.

Artigo 8º. Excluem-se do limite de que trata o artigo anterior, as alterações orçamentárias:

I - que tenham como origem a transferência de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados, categorias de despesa, dentro do mesmo programa de governo para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

II - que tenham como fonte de recurso o excesso de arrecadação e o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 9º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento do Legislativo Municipal até o mesmo limite fixado nos artigos 7º e 8º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 10. Na abertura dos créditos adicionais autorizados nos artigos 7º e 8º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo, o Legislativo e os Fundos Municipais a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 11. O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 12. Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320 de 27/03/1964.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

Anexo – Lei Orçamentária Anual
Emendas Individuais do Poder Legislativo Municipal

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Antonio Barbosa Quadra	Material de Consumo – Peças (Secretaria de Agricultura)	R\$ 40.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.30
Eduardo Torres de Oliveira	Material de Consumo – Peças e Pneus (Secretaria de Agricultura)	R\$ 90.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.30
TOTAL		R\$ 130.000,00	

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Antonio Barbosa Quadra	IAPARA – Grade e Demais Equipamentos	R\$ 20.280,57	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
Giuliana de Moura Silva	Associação do Cerrado (Mimos da Terra)	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
Giuliana de Moura Silva	IAPARA – Grade e Demais Equipamentos	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
João Paulo Ribas	IAPARA – Grade e Demais Equipamentos	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
Marilene Serenato	IAPARA	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
Orlei Costa	Associação do Cerrado (Mimos da Terra)	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
Orlei Costa	Aprosul – Associação dos Produtores do Sul de Tibagi	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32
Paulo Cesar Martins	Associação do Cerrado (Mimos da Terra)	R\$ 20.280,57	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.32

Página 1 de 7


MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

	Total	R\$ 130.561,14	

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Eduardo Torres de Oliveira	Prestação de Serviços (Secretaria de Agricultura)	R\$ 40.280,57	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.39
Paulo Cesar Martins	Secretaria de Agricultura	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.3.3.90.39
	Total	R\$ 50.280,57	

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Antonio Barbosa Quadra	Cobertura CMEI (Madrinha Augusta)	R\$ 40.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Antonio Barbosa Quadra	Reforma Praça do Caetano Mendes	R\$ 30.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Antonio Barbosa Quadra	Alambrado Campo de Caetano Mendes	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Eduardo Torres de Oliveira	Reforma da Secretaria de Agricultura	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Gilson Roberto dos Santos Lima	Escola Municipal São Bento	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Gilson Roberto dos Santos Lima	Poço no Marabá – Descalvado (Secretaria de Agricultura)	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Gilson Roberto dos Santos Lima	Reforma do Campo de Caetano Mendes	R\$ 130.280,57	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Giuliana de Moura Silva	Defesa Civil (Obras)	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Giuliana de Moura Silva	Escola Municipal São Bento	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51

Página 2 de 7


MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

Giuliana de Moura Silva	Caixa d'água Vila Rural Santa Rosa	R\$ 5.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Giuliana de Moura Silva	Novo Parquinho na Santa Rita	R\$ 15.280,57	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Giuliana de Moura Silva	Habitação (Programa Reforma de Casas)	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Jose Enio Antunes	Ponte do Risseti	R\$ 80.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Jose Enio Antunes	Poço do Pinheiro Seco	R\$ 20.280,57	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Jose Enio Antunes	Defesa Civil (Obras – Piso e Parede)	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Marilene Serenato	Banheiro para Feira do Produtor de São Bento	R\$ 15.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Marilene Serenato	Escola Municipal São Bento	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Orlei Costa	Escola Municipal São Bento	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Orlei Costa	Habitação	R\$ 80.280,57	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Paulo Cesar Martins	Ponte do Risseti	R\$ 50.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Paulo Cesar Martins	Poço do São Domingos	R\$ 20.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Paulo Cesar Martins	Defesa Civil (Obras – Piso e Parede)	R\$ 10.000,00	06.001.04.122.0401.2139.4.4.90.51
Total		R\$ 636.122,28	

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Giuliana de Moura Silva	Casa Lar	R\$ 20.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Giuliana de Moura Silva	Nosso Sossego	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

Giuliana de Moura Silva	Mãos a Horta	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Giuliana de Moura Silva	Lar de Nazaré	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
João Paulo Ribas	Lar de Nazaré	R\$ 20.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
João Paulo Ribas	Casa Lar	R\$ 70.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Jose Enio Antunes	Escoteiros	R\$ 15.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Jose Enio Antunes	Mãos a Horta	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Jose Enio Antunes	Casa Nosso Sossego	R\$ 15.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	Casa Nosso Lar	R\$ 15.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	Lar de Nazaré	R\$ 20.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	AMIITI	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	Escoteiros	R\$ 8.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	TEC	R\$ 8.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	Provopar	R\$ 8.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	Mãos a Horta	R\$ 15.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Marilene Serenato	Nosso Sossego	R\$ 21.280,57	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Orlei Costa	Mãos a Horta	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Orlei Costa	Lar de Nazaré	R\$ 20.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Paulo Cesar Martins	Projeto Mãos a Horta	R\$ 30.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43
Paulo Cesar Martins	Casa Nosso Sossego	R\$ 10.000,00	13.002.08.242.0801.2065.3.3.50.43

Página 4 de 7

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

Total	R\$ 355.280,57
--------------	-----------------------

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Orlei Costa	Medicamentos para Saúde	R\$ 75.280,57	14.002.10.302.1001.2140.3.3.90.32
Total		R\$ 75.280,57	

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Antonio Barbosa Quadra	Posto de Saúde de Caetano Mendes	R\$ 150.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.51
Giuliana de Moura Silva	Reforma da UBS São José (Cobertura na Entrada)	R\$ 60.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.51
Jose Enio Antunes	Alambrado Posto de Saúde 18 de Março	R\$ 150.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.51
Marilene Serenato	Reforma do Espaço – Transtorno do Espectro Autista	R\$ 90.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.51
Total		R\$ 451.122,28	

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Eduardo Torres de Oliveira	Veículo para Transporte de Paciente	R\$ 150.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.52
Gilson Roberto dos Santos Lima	Veículo para UBS de Caetano Mendes	R\$ 150.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.52
Orlei Costa	Veículo para Saúde	R\$ 75.000,00	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.52
Paulo Cesar Martins	Veículo para Saúde (Adaptado)	R\$ 150.280,57	14.002.10.302.1001.2140.4.4.90.52

Página 5 de 7

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

Total	R\$ 525.841,71	
--------------	-----------------------	--

Vereador	Destinação	Valor	Programática
Giuliana de Moura Silva	Sonho Tibagiano	R\$ 90.000,00	14.003.10.304.1001.2066.3.3.50.43
João Paulo Ribas	Sonho Tibagiano	R\$ 150.280,57	14.003.10.304.1001.2066.3.3.50.43
João Paulo Ribas	Sonho Tibagiano	R\$ 50.280,57	14.003.10.304.1001.2066.3.3.50.43
Marilene Serenato	Sonho Tibagiano	R\$ 60.000,00	14.003.10.304.1001.2066.3.3.50.43
Total		R\$ 350.561,14	

Subvenção Social

Entidade	Subvenção Solicitada	Subvenção Prevista
-----------------	-----------------------------	---------------------------

Página 6 de 7

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

CONSEG – Tibagi	R\$ 37.655,00	R\$ 37.655,00
CONSEG – Caetano Mendes	R\$ 37.655,00	R\$ 37.655,00
Associação Sonho Tibagiano	R\$ 500.561,14	R\$ 350.561,14
APAE	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Provopar	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00
Lar de Nazaré	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00
Mãos a Horta	R\$ 170.000,00	R\$ 150.000,00
Lar dos Idosos (Nosso Sossego)	R\$ 671.280,57	R\$ 671.280,57
AMITTI	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Casa Lar	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
TEC	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00
Associação dos Escoteiros	R\$ 64.429,28	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 3.328.580,99	R\$ 3.230.151,71

Dotação (Natureza da Despesa)	Prevista
3.1.50.43	R\$ 1.446.991,57
3.3.50.43	R\$ 1.783.160,14
Total	R\$ 3.230.151,71



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
		RS 1,00			
	CÂMARA MUNICIPAL	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01001.01	Legislativa	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01001.01.031	Acao Legislativa	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01001.01.031.0101	LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
	Assessoria Especial de Gabinete	0,00	881.906,94	0,00	881.906,94
02001	Assessoria Especial de Gabinete	0,00	881.906,94	0,00	881.906,94
02001.04	Administração	0,00	881.906,94	0,00	881.906,94
02001.04.122	Administracao Geral	0,00	881.906,94	0,00	881.906,94
02001.04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	881.906,94	0,00	881.906,94
	Assessoria de Comunicação	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
02003	Assessoria de Comunicação	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
02003.04	Administração	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
02003.04.131	Comunicação Social	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
02003.04.131.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
	Assessoria Jurídica	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04001	Assessoria Jurídica	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04001.03	Essencial à Justiça	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04001.03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04001.03.092.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	Gerencia de Planejamento Urbano e Informacoes Geor	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
R\$ 1,00					
05002	Gerencia de Planejamento Urbano e Informacoes Geor	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
05002.04	Administração	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
05002.04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
05002.04.121.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
	Assessoria Administrativa	45.000,00	13.775.830,31	0,00	13.820.830,31
06001	Assessoria Administrativa	45.000,00	13.775.830,31	0,00	13.820.830,31
06001.04	Administração	45.000,00	13.700.520,31	0,00	13.745.520,31
06001.04.122	Administracao Geral	45.000,00	13.700.520,31	0,00	13.745.520,31
06001.04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	45.000,00	13.700.520,31	0,00	13.745.520,31
06001.06	Segurança Pública	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
06001.06.181	Policimento	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
06001.06.181.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
	Gerencia de Recursos Humanos	0,00	16.962.924,57	0,00	16.962.924,57
06002	Gerencia de Recursos Humanos	0,00	16.962.924,57	0,00	16.962.924,57
06002.04	Administração	0,00	16.842.924,57	0,00	16.842.924,57
06002.04.122	Administracao Geral	0,00	16.842.924,57	0,00	16.842.924,57
06002.04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	16.842.924,57	0,00	16.842.924,57
06002.09	Previdência Social	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
06002.09.272.0901	Previdencia dos servidores municipais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	Assessoria Administrativa	0,00	2.152.100,00	0,00	2.152.100,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
R\$ 1,00					
07001	Assessoria Administrativa	0,00	2.152.100,00	0,00	2.152.100,00
07001.04	Administração	0,00	2.152.100,00	0,00	2.152.100,00
07001.04.123	Administração Financeira	0,00	2.152.100,00	0,00	2.152.100,00
07001.04.123.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	2.152.100,00	0,00	2.152.100,00
Gerencia de Tributacao		0,00	354.144,70	0,00	354.144,70
07002	Gerencia de Tributacao	0,00	354.144,70	0,00	354.144,70
07002.04	Administração	0,00	354.144,70	0,00	354.144,70
07002.04.123	Administração Financeira	0,00	354.144,70	0,00	354.144,70
07002.04.123.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	354.144,70	0,00	354.144,70
Gerencia de Contabilidade		0,00	681.500,00	0,00	681.500,00
07003	Gerencia de Contabilidade	0,00	681.500,00	0,00	681.500,00
07003.04	Administração	0,00	681.500,00	0,00	681.500,00
07003.04.123	Administração Financeira	0,00	681.500,00	0,00	681.500,00
07003.04.123.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	681.500,00	0,00	681.500,00
Gerencia de Servicos Publicos		160.000,00	6.826.646,00	0,00	6.986.646,00
08003	Gerencia de Servicos Publicos	160.000,00	6.826.646,00	0,00	6.986.646,00
08003.04	Administração	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
08003.04.122	Administracao Geral	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
08003.04.122.1501	CIDADE DE TODOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
08003.15	Urbanismo	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
08003.15.452	Servicos Urbanos	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
		R\$ 1,00			
08003.15.452.1501	CIDADE DE TODOS	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
08003.25	Energia	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
08003.25.752	Energia Elétrica	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
08003.25.752.1501	CIDADE DE TODOS	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
Assessoria Administrativa		0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
09001	Assessoria Administrativa	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
09001.20	Agricultura	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
09001.20.606	Extensão Rural	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
09001.20.606.2001	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
Gerencia Administrativa		1.519.000,00	34.099.533,01	0,00	35.618.533,01
10001	Gerencia Administrativa	1.519.000,00	34.099.533,01	0,00	35.618.533,01
10001.12	Educação	1.519.000,00	34.099.533,01	0,00	35.618.533,01
10001.12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
10001.12.306.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
10001.12.361	Ensino Fundamental	1.519.000,00	26.546.906,55	0,00	28.065.906,55
10001.12.361.1201	Educação: sonho e transformação	1.519.000,00	26.546.906,55	0,00	28.065.906,55
10001.12.365	Educação Infantil	0,00	6.745.326,46	0,00	6.745.326,46
10001.12.365.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	6.745.326,46	0,00	6.745.326,46
10001.12.367	Educação Especial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10001.12.367.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Gerencia do Departamento de Cultura		0,00	639.750,00	0,00	639.750,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

					R\$ 1,00
		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
10002	Gerencia do Departamento de Cultura	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
10002.13	Cultura	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
10002.13.392	Difusão Cultural	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
10002.13.392.1301	CULTURA	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
	Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
11002	Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
11002.27	Desporto e Lazer	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
11002.27.812	Desporto Comunitário	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
11002.27.812.2701	Esporte cidadão	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
	Assessoria Administrativa	0,00	561.350,00	0,00	561.350,00
12001	Assessoria Administrativa	0,00	561.350,00	0,00	561.350,00
12001.23	Comércio e Serviços	0,00	561.350,00	0,00	561.350,00
12001.23.695	Turismo	0,00	561.350,00	0,00	561.350,00
12001.23.695.2201	Tibagi em desenvolvimento	0,00	561.350,00	0,00	561.350,00
	Gerencia de Turismo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12002	Gerencia de Turismo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12002.23	Comércio e Serviços	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12002.23.695	Turismo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12002.23.695.2201	Tibagi em desenvolvimento	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Assessoria Administrativa	0,00	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00
13001	Assessoria Administrativa	0,00	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
R\$ 1,00					
13001.08	Assistência Social	0,00	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00
13001.08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00
13001.08.244.0801	Assistência social e cidadania	0,00	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00
Fundo Municipal de Assistência Social		246.760,00	4.510.299,78	0,00	4.757.059,78
13002	Fundo Municipal de Assistência Social	246.760,00	4.510.299,78	0,00	4.757.059,78
13002.08	Assistência Social	246.760,00	4.510.299,78	0,00	4.757.059,78
13002.08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	134.600,00	2.578.430,57	0,00	2.713.030,57
13002.08.242.0801	Assistência social e cidadania	134.600,00	2.578.430,57	0,00	2.713.030,57
13002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	894.863,35	0,00	894.863,35
13002.08.243.0801	Assistência social e cidadania	0,00	894.863,35	0,00	894.863,35
13002.08.244	Assistência Comunitária	112.160,00	1.037.005,86	0,00	1.149.165,86
13002.08.244.0801	Assistência social e cidadania	112.160,00	1.037.005,86	0,00	1.149.165,86
Assessoria Administrativa		2.265.309,50	3.465.448,35	0,00	5.730.757,85
14001	Assessoria Administrativa	2.265.309,50	3.465.448,35	0,00	5.730.757,85
14001.10	Saúde	2.265.309,50	3.465.448,35	0,00	5.730.757,85
14001.10.301	Atenção Básica	2.265.309,50	3.465.448,35	0,00	5.730.757,85
14001.10.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.265.309,50	3.465.448,35	0,00	5.730.757,85
Fundo Municipal de Saúde		96.793,28	27.709.676,24	0,00	27.806.469,52
14002	Fundo Municipal de Saúde	96.793,28	27.709.676,24	0,00	27.806.469,52
14002.04	Administração	0,00	2.075,00	0,00	2.075,00
14002.04.301	Atenção Básica	0,00	2.075,00	0,00	2.075,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	R\$ 1,00
					TOTAL
14002.04.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	2.075,00	0,00	2.075,00
14002.10	Saúde	96.793,28	27.707.601,24	0,00	27.804.394,52
14002.10.301	Atenção Básica	96.793,28	7.491.330,53	0,00	7.588.123,81
14002.10.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	96.793,28	7.491.330,53	0,00	7.588.123,81
14002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	19.113.770,71	0,00	19.113.770,71
14002.10.302.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	19.113.770,71	0,00	19.113.770,71
14002.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
14002.10.303.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
	Gerencia de Vigilância	0,00	945.209,96	0,00	945.209,96
14003	Gerencia de Vigilância	0,00	945.209,96	0,00	945.209,96
14003.10	Saúde	0,00	945.209,96	0,00	945.209,96
14003.10.304	Vigilância Sanitária	0,00	445.061,14	0,00	445.061,14
14003.10.304.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	445.061,14	0,00	445.061,14
14003.10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	500.148,82	0,00	500.148,82
14003.10.305.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	500.148,82	0,00	500.148,82
	Gerencia Administrativa	0,00	4.853.500,00	0,00	4.853.500,00
15001	Gerencia Administrativa	0,00	4.853.500,00	0,00	4.853.500,00
15001.26	Transporte	0,00	4.853.500,00	0,00	4.853.500,00
15001.26.782	Transporte Rodoviário	0,00	4.853.500,00	0,00	4.853.500,00
15001.26.782.2601	Caminhos da educação e da produção	0,00	4.853.500,00	0,00	4.853.500,00
	Gerencia de Manutencao Geral	0,00	732.950,00	0,00	732.950,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
15003	Gerencia de Manutencao Geral	0,00	732.950,00	0,00	732.950,00
15003.26	Transporte	0,00	732.950,00	0,00	732.950,00
15003.26.782	Transporte Rodoviário	0,00	732.950,00	0,00	732.950,00
15003.26.782.2601	Caminhos da educação e da produção	0,00	732.950,00	0,00	732.950,00
	Assessoria Administrativa	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
16001	Assessoria Administrativa	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
16001.22	Indústria	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
16001.22.661	Promoção Industrial	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
16001.22.661.2301	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
	Assessoria Especial da Admin. Regional do Distrito	0,00	40.375,00	0,00	40.375,00
17001	Assessoria Especial da Admin. Regional do Distrito	0,00	16.250,00	0,00	16.250,00
17001.04	Administração	0,00	16.250,00	0,00	16.250,00
17001.04.122	Administracao Geral	0,00	16.250,00	0,00	16.250,00
17001.04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	16.250,00	0,00	16.250,00
18001	Assessoria Especial da Admin. Regional do Distrito	0,00	24.125,00	0,00	24.125,00
18001.04	Administração	0,00	24.125,00	0,00	24.125,00
18001.04.122	Administracao Geral	0,00	24.125,00	0,00	24.125,00
18001.04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	24.125,00	0,00	24.125,00
	Gerencia de Meio Ambiente	203.850,00	3.203.608,30	0,00	3.407.458,30
19001	Gerencia de Meio Ambiente	203.850,00	3.203.608,30	0,00	3.407.458,30
19001.17	Saneamento	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
R\$ 1,00					
19001.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
19001.17.512.1801	AMBIENTALIZE-SE	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
19001.18	Gestão Ambiental	203.850,00	1.620.000,00	0,00	1.823.850,00
19001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	203.850,00	0,00	0,00	203.850,00
19001.18.541.1801	AMBIENTALIZE-SE	203.850,00	0,00	0,00	203.850,00
19001.18.542	Controle Ambiental	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
19001.18.542.1701	RECICLA TIBAGI	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
	Assessoria Administrativa	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
20001	Assessoria Administrativa	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
20001.16	Habitação	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
20001.16.482	Habitacao Urbana	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
20001.16.482.1601	Ecomoradia - programa de habitação e interesse soc	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
	Departamento de Administração do Instituto	0,00	1.017.503,64	0,00	1.017.503,64
50001	Departamento de Administração do Instituto	0,00	1.017.503,64	0,00	1.017.503,64
50001.09	Previdência Social	0,00	1.017.503,64	0,00	1.017.503,64
50001.09.122	Administracao Geral	0,00	991.503,64	0,00	991.503,64
50001.09.122.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	991.503,64	0,00	991.503,64
50001.09.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
50001.09.128.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Departamento de Benefícios Concedidos	0,00	38.860.583,00	0,00	38.860.583,00
50002	Departamento de Benefícios Concedidos	0,00	38.860.583,00	0,00	38.860.583,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
R\$ 1,00					
50002.09	Previdência Social	0,00	38.860.583,00	0,00	38.860.583,00
50002.09.271	Previdência Básica	0,00	643.122,50	0,00	643.122,50
50002.09.271.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	643.122,50	0,00	643.122,50
50002.09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.217.460,50	0,00	38.217.460,50
50002.09.272.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	38.217.460,50	0,00	38.217.460,50
	Departamento de Infraestrutura do Tibagi Prev	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
50003	Departamento de Infraestrutura do Tibagi Prev	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
50003.09	Previdência Social	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
50003.09.451	Infra-Estrutura Urbana	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
50003.09.451.0903	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	4.899.825,22	4.899.825,22
88001	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	4.899.825,22	4.899.825,22
88001.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.899.825,22	4.899.825,22
88001.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.134.709,11	3.134.709,11
88001.28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.134.709,11	3.134.709,11
88001.28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	1.445.116,11	1.445.116,11
88001.28.845.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.445.116,11	1.445.116,11
88001.28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
88001.28.846.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
	Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
88004	Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa
 ANEXO VI DA LEI 4.320/64

		PROJETO	ATIVIDADE	OUTROS	TOTAL
88004.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
88004.28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
88004.28.846.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99001	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99001.99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99001.99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99001.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
	Reserva de Contingencia	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
99999	Reserva de Contingencia	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
99999.99	Reserva de Contingência	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
99999.99.997	Reserva do RPPS	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
99999.99.997.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
	TOTAL:	6.356.329,20	177.994.504,58	4.969.566,22	189.320.400,00

FORNTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

20/12/2024 - 09:57:06



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RS 1,00			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	
01	Legislativa	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01.031	Acao Legislativa	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01.031.0101	LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.758.148,71	7.183.126,29	0,00	8.941.275,00
01.031.0101.1028	Aquisição de Móveis e Equipamentos	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
01.031.0101.1029	Adequação e Ampliação da Sede do Legislativo	458.148,71	0,00	0,00	458.148,71
01.031.0101.1030	Aquisição de Veículo Oficial	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
01.031.0101.2088	Atividades do Legislativo Municipal	0,00	7.183.126,29	0,00	7.183.126,29
04	Administração	205.000,00	36.241.945,06	0,00	36.446.945,06
04.122	Administracao Geral	205.000,00	31.465.726,82	0,00	31.670.726,82
04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	45.000,00	31.465.726,82	0,00	31.510.726,82
04.122.0401.2001	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	881.906,94	0,00	881.906,94
04.131	Comunicação Social	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
04.131.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
04.131.0401.2002	Encargos com Publicidade e Divulgação Oficial	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
03.092.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1,00			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	
03.092.0401.2007	Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
04.121.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
04.121.0401.2008	Atividades da Assessoria Administrativa	0,00	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
04.122.0401.1043	Reequipamento Bombeiros e Adequação da Estrutura Física Guarda Municipal e Monitoramento	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	0,00	11.124.046,32	0,00	11.124.046,32
04.122.0401.2012	Encargos Aplicação de Royalties e Fundo Especial	0,00	1.629.510,00	0,00	1.629.510,00
04.122.0401.2139	Impositivo Demais Áreas	0,00	946.963,99	0,00	946.963,99
06	Segurança Pública	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
06.181	Policimento	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
06.181.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
06.181.0401.2025	Subvenção Conselho Comunitário de Segurança	0,00	75.310,00	0,00	75.310,00
04.122.0401.2014	Encargos Previdenciários da Administração	0,00	16.632.924,57	0,00	16.632.924,57
04.122.0401.2108	Manutenção das Atividades de Conversão de Licença Especial (prêmio) em Pecúnia	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
09	Previdência Social	22.078,63	39.998.086,64	0,00	40.020.165,27
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	38.337.460,50	0,00	38.337.460,50
09.272.0901	Previdencia dos servidores municipais	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RS 1,00			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	
09.272.0901.2029	Encargos com Inativos e Pensionistas	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	3.187.744,70	0,00	3.187.744,70
04.123.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	0,00	3.187.744,70	0,00	3.187.744,70
04.123.0401.2020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.152.100,00	0,00	2.152.100,00
04.123.0401.2021	Atividades da Gerência de Tributação	0,00	354.144,70	0,00	354.144,70
04.123.0401.2022	Atividades da Gerência de Contabilidade	0,00	681.500,00	0,00	681.500,00
04.122.1501	CIDADE DE TODOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
04.122.1501.1002	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
15	Urbanismo	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
15.452.1501	CIDADE DE TODOS	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	0,00	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
25	Energia	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
25.752.1501	CIDADE DE TODOS	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
25.752.1501.2031	Encargos Manutenção Iluminação Pública	0,00	2.317.866,00	0,00	2.317.866,00
20	Agricultura	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
20.606	Extensão Rural	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
20.606.2001	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
20.606.2001.2032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	2.628.000,00	0,00	2.628.000,00
20.606.2001.2033	Encargos Manutenção do Programa de Segurança Alimentar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.2001.2126	Manutenção do Programa Tibagi Sustentável	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	Educação	1.519.000,00	34.099.533,01	0,00	35.618.533,01
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
12.306.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
12.306.1201.2038	Atividades de Manutenção do Programa de Alimentação	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00
12.361	Ensino Fundamental	1.519.000,00	26.546.906,55	0,00	28.065.906,55
12.361.1201	Educação: sonho e transformação	1.519.000,00	26.546.906,55	0,00	28.065.906,55
12.361.1201.1003	Encargos Execução Convênio Seed/pete	1.223.200,00	0,00	0,00	1.223.200,00
12.361.1201.1004	Encargos Aplicação dos Recursos Fnde/pnate	261.800,00	0,00	0,00	261.800,00
12.361.1201.1005	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
12.361.1201.1018	Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
12.361.1201.2034	Atividades da Assessoria Administrativa - Smec	0,00	2.330.647,20	0,00	2.330.647,20
12.361.1201.2035	Encargos Aplicação dos Recursos FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	0,00	9.626.500,00	0,00	9.626.500,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
12.361.1201.2036	Encargos Aplicação dos Recursos FUNDEB 30%	0,00	5.367.700,00	0,00	5.367.700,00
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	0,00	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00
12.361.1201.2039	Atividades do Ensino Fundamental	0,00	4.172.107,24	0,00	4.172.107,24
12.361.1201.2040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	0,00	3.090.952,11	0,00	3.090.952,11
12.361.1201.2068	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	336.000,00	0,00	336.000,00
12.361.1201.2110	Manutenção das Atividades de Conversão de Licença Especial (prêmio) em Pecúnia - Educação	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	6.745.326,46	0,00	6.745.326,46
12.365.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	6.745.326,46	0,00	6.745.326,46
12.365.1201.2042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	0,00	3.521.826,46	0,00	3.521.826,46
12.365.1201.2075	Encargos Aplicação dos Recursos FUNDEB 70% - Educação Infantil	0,00	2.992.500,00	0,00	2.992.500,00
12.365.1201.2090	Material e Uniforme Escolar	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.367.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.367.1201.2063	Subvenção Social Apae	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
13	Cultura	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
13.392.1301	CULTURA	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
13.392.1301.2073	Atividades da Gerência Departamento de Cultura	0,00	639.750,00	0,00	639.750,00
27	Desporto e Lazer	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
27.812	Desporto Comunitário	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
27.812.2701	Esporte cidadão	39.389,08	1.225.515,19	0,00	1.264.904,27
27.812.2701.1025	Infraestrutura para Prática de Esportes	39.389,08	0,00	0,00	39.389,08
27.812.2701.2045	Atividades da Gerencia de Esportes e Recreação	0,00	920.515,19	0,00	920.515,19
27.812.2701.2089	Eventos municipais e intermunicipais	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	562.350,00	0,00	562.350,00
23.695	Turismo	0,00	562.350,00	0,00	562.350,00
23.695.2201	Tibagi em desenvolvimento	0,00	562.350,00	0,00	562.350,00
23.695.2201.2046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	0,00	561.350,00	0,00	561.350,00
23.695.2201.2047	Atividades do Fundo Municipal de Turismo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08	Assistência Social	246.760,00	6.099.549,78	0,00	6.346.309,78
08.244	Assistência Comunitária	112.160,00	2.626.255,86	0,00	2.738.415,86
08.244.0801	Assistência social e cidadania	112.160,00	2.626.255,86	0,00	2.738.415,86
08.244.0801.2048	Atividades da Assessoria Administrativa - Smcas	0,00	1.589.250,00	0,00	1.589.250,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	134.600,00	2.578.430,57	0,00	2.713.030,57



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
08.242.0801	Assistência social e cidadania	134.600,00	2.578.430,57	0,00	2.713.030,57
08.242.0801.1006	Fundo a Fundo - Proteção Social Básica - Suas	134.600,00	0,00	0,00	134.600,00
08.242.0801.2065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	0,00	2.578.430,57	0,00	2.578.430,57
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	894.863,35	0,00	894.863,35
08.243.0801	Assistência social e cidadania	0,00	894.863,35	0,00	894.863,35
08.243.0801.6000	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	889.613,35	0,00	889.613,35
08.243.0801.6001	PRIORIZANDO A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
08.244.0801.1007	Fundo a Fundo - Componente para Qualificação da Gestão	112.160,00	0,00	0,00	112.160,00
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	562.005,86	0,00	562.005,86
08.244.0801.2050	Encargos Manutenção Conselho Municipal de Assistência	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0801.2051	Encargos Realização Conferencia Municipal de Assistência	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0801.2052	Despesas com Benefícios Eventuais	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
08.244.0801.2102	TRABALHOS PARA REINserÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0801.2103	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	Saúde	2.362.102,78	32.118.259,55	0,00	34.480.362,33
10.301	Atenção Básica	2.362.102,78	10.956.778,88	0,00	13.318.881,66
10.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.362.102,78	10.956.778,88	0,00	13.318.881,66



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1,00			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	
10.301.1001.1020	Aquisição de veículos para transporte de pacientes, equipamentos de informática, médico hospitalares e mobiliários em geral.	101.290,00	0,00	0,00	101.290,00
10.301.1001.1045	Despesas com manutenção da frota da saúde	2.164.019,50	0,00	0,00	2.164.019,50
10.301.1001.2053	Atividades da Gerencia Administrativa - Sms	0,00	3.465.448,35	0,00	3.465.448,35
04.301	Atenção Básica	0,00	2.075,00	0,00	2.075,00
04.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	2.075,00	0,00	2.075,00
04.301.1001.2097	Despesas com a manutenção do CMS	0,00	2.075,00	0,00	2.075,00
10.301.1001.1057	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios Saúde	96.793,28	0,00	0,00	96.793,28
10.301.1001.2054	Ações de Saúde - Atenção Básica	0,00	3.985.610,76	0,00	3.985.610,76
10.301.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.870.694,77	0,00	1.870.694,77
10.301.1001.2057	Encargos Aplicação Recursos Sus Ambulatório	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
10.301.1001.2058	Encargos Realização Conferencia Municipal	0,00	525,00	0,00	525,00
10.301.1001.2078	Contribuição CIM Saúde/SAMU	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
10.301.1001.2080	Acolhimento ao Tibagiano - Casa de Apoio	0,00	199.500,00	0,00	199.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	19.113.770,71	0,00	19.113.770,71
10.302.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	19.113.770,71	0,00	19.113.770,71
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	0,00	17.851.526,15	0,00	17.851.526,15
10.302.1001.2109	Manutenção das Atividades de Conversão de Licença Especial (prêmio) em Pecúnia - Saúde	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1,00			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	
10.302.1001.2140	Impositivo Saúde	0,00	1.052.244,56	0,00	1.052.244,56
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
10.303.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
10.303.1001.2083	Aquisição de medicamentos para farmácia básica	0,00	1.102.500,00	0,00	1.102.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	445.061,14	0,00	445.061,14
10.304.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	445.061,14	0,00	445.061,14
10.304.1001.2066	Subvenção Associação Protetora dos Animais	0,00	350.561,14	0,00	350.561,14
10.304.1001.2079	Canil	0,00	94.500,00	0,00	94.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	500.148,82	0,00	500.148,82
10.305.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	500.148,82	0,00	500.148,82
10.305.1001.2059	Ações em Saúde - Vigilância em Saúde	0,00	500.148,82	0,00	500.148,82
26	Transporte	0,00	5.586.450,00	0,00	5.586.450,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	5.586.450,00	0,00	5.586.450,00
26.782.2601	Caminhos da educação e da produção	0,00	5.586.450,00	0,00	5.586.450,00
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	0,00	4.853.500,00	0,00	4.853.500,00
26.782.2601.2061	Infraestrutura em Transportes - Recursos Cide	0,00	732.950,00	0,00	732.950,00
22	Indústria	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
22.661	Promoção Industrial	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
22.661.2301	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
22.661.2301.2069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho	0,00	372.115,61	0,00	372.115,61
04.122.0401.2071	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	0,00	16.250,00	0,00	16.250,00
04.122.0401.2072	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	0,00	24.125,00	0,00	24.125,00
17	Saneamento	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
17.512.1801	AMBIENTALIZE-SE	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
17.512.1801.2084	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
18	Gestão Ambiental	203.850,00	1.620.000,00	0,00	1.823.850,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	203.850,00	0,00	0,00	203.850,00
18.541.1801	AMBIENTALIZE-SE	203.850,00	0,00	0,00	203.850,00
18.541.1801.1031	Aplicação Recursos Meio Ambiente Condema	203.850,00	0,00	0,00	203.850,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
18.542.1701	RECICLA TIBAGI	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
18.542.1701.2074	Recicla Tibagi	0,00	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
16	Habitação	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	RS 1,00
					TOTAL
16.482	Habitacao Urbana	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
16.482.1601	Ecomoradia - programa de habitação e interesse soc	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
16.482.1601.2106	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	0,00	864.259,15	0,00	864.259,15
09.122	Administracao Geral	0,00	991.503,64	0,00	991.503,64
09.122.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	991.503,64	0,00	991.503,64
09.122.0904.2127	IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
09.122.0904.2128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO E SETORES ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE GESTORA DO TIBAGIPREV	0,00	961.503,64	0,00	961.503,64
09.122.0904.2129	MANUTENÇÃO DAS INDENIZAÇÕES DE JETONS A MEMBROS DE CONSELHOS, COMITÊS E AFINS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
09.128.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
09.128.0904.2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
09.271	Previdência Básica	0,00	643.122,50	0,00	643.122,50
09.271.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	643.122,50	0,00	643.122,50
09.271.0902.2131	COMPENSAÇÃO AO RGPS - EXECUTIVO	0,00	443.122,50	0,00	443.122,50
09.271.0902.2132	COMPENSAÇÃO AO RGPS - LEGISLATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	38.217.460,50	0,00	38.217.460,50
09.272.0902.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CUSTEIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIAS DO RPPS - EXECUTIVO	0,00	25.472.338,00	0,00	25.472.338,00



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	R\$ 1,00			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	
09.272.0902.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
09.272.0902.2133	COMPENSAÇÃO A OUTROS RPPS - EXECUTIVO	0,00	445.122,50	0,00	445.122,50
09.272.0902.2134	COMPENSAÇÃO A OUTROS RPPS - LEGISLATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.0902.2135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISPÊNDIOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
09.272.0902.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISPÊNDIOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - LEGISLATIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.0902.2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS - LEGISLATIVO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
09.272.0902.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CUSTEIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADOS - LEGISLATIVO	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
09.451	Infra-Estrutura Urbana	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
09.451.0903	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
09.451.0903.1058	AQUISIÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA UNIDADE GESTORA	22.078,63	0,00	0,00	22.078,63
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	4.959.825,22	4.959.825,22
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	3.134.709,11	3.134.709,11
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.134.709,11	3.134.709,11
28.843.2801.0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	3.134.709,11	3.134.709,11
28.845	Outras Transferências	0,00	0,00	1.445.116,11	1.445.116,11
28.845.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.445.116,11	1.445.116,11
28.845.2801.0002	Contribuição para Formação do Pasep	0,00	0,00	1.445.116,11	1.445.116,11



Tibagi
 Estado do PR
 Exercício: 2025
 Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

CÓDIGO	DESCRIÇÃO				R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OUTROS	TOTAL
28.846	Outros encargos Especiais	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
28.846.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28.846.2801.0003	Encargos para pagamento de Precatórios Judiciais	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28.846.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.846.0904.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENCARGOS PARA CONTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
28.846.0904.0005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM ENCARGOS PARA CONTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO DO PIS/PASEP - LEGISLATIVO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	3.000,00	9.741,00	12.741,00
99.999	Reserva de contingência	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
99.997.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
99.997.0902.9002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA RPPS - EXECUTIVO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
99.997.0902.9006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DO RPPS - LEGISLATIVO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Tibagi
Estado do PR
Exercício: 2025
Referência: dezembro

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa por Projeto Atividade
ANEXO VII DA LEI 4320/64

TOTAL:	6.356.329,20	177.994.504,58	4.969.566,22	189.320.400,00
---------------	---------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

20/12/2024 - 09:57:25


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo IV - Natureza de Despesa
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00	Despesas correntes	135.006.800,60
3.1.00.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	73.176.126,69
3.1.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.446.991,57
3.1.50.43.00.00	Subvenções sociais	1.446.991,57
3.1.71.00.00.00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	100.000,00
3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	100.000,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	64.056.000,56
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	60.000,00
3.1.90.03.00.00	Pensões	60.000,00
3.1.90.07.00.00	Contribuições a entidades fechadas de previdência	50.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	60.985.000,56
3.1.90.13.00.00	Contribuições patronais	2.060.000,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas	840.000,00
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	7.573.134,56
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	7.573.134,56
3.2.00.00.00.00	Juros e encargos da dívida	676.786,36
3.2.90.00.00.00	Aplicações diretas	676.786,36
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	676.786,36
3.3.00.00.00.00	Outras despesas correntes	61.153.887,55
3.3.30.00.00.00	Transferências a estados e ao distrito federal	600,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e restituições	600,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	2.057.310,14
3.3.50.43.00.00	Subvenções sociais	2.057.310,14
3.3.71.00.00.00	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.945.000,00
3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	1.945.000,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	46.980.309,16
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	242.658,51
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	520.287,50
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	8.544.722,97
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	41.250,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.907.784,99
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	4.457.702,11
3.3.90.34.00.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.845.063,53
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.219.230,00
3.3.90.37.00.00	Locação de mão-de-obra	3.715.400,28
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.536.963,16
3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	1.071.500,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	2.205.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.502.871,11
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	752.250,00
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais	320.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	97.125,00
3.3.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	10.170.668,25
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	10.170.668,25
4.0.00.00.00.00	Despesas de capital	5.399.418,13

**MUNICIPIO DE TIBAGI**

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo IV - Natureza de Despesa**Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.4.00.00.00.00	Investimentos	2.941.495,38
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	2.941.495,38
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.379.744,56
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.561.750,82
4.6.00.00.00.00	Amortização da dívida	2.457.922,75
4.6.90.00.00.00	Aplicações diretas	2.445.795,25
4.6.90.71.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	2.445.795,25
4.6.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	12.127,50
4.6.91.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	12.127,50
9.0.00.00.00.00	Reserva de contingência	6.741,00
9.9.00.00.00.00	Reserva de contingência	6.741,00
9.9.99.00.00.00	Reserva de contingência	6.741,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de contingência	6.741,00
Total:		140.412.959,73

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável null

20/12/2024 - 09:56:22



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
Administração	Administracao Geral
	Comunicação Social
	Planejamento e Orçamento
	Administração Financeira
	Atenção Básica
Agricultura	Extensão Rural
Assistência Social	Assistência Comunitária
	Assistência à Pessoa com Deficiência
	Assistência à Criança e ao Adolescente
Comércio e Serviços	Turismo
Cultura	Difusão Cultural
Desporto e Lazer	Desporto Comunitário
Educação	Alimentação e Nutrição
	Ensino Fundamental
	Educação Infantil
	Educação Especial
Encargos Especiais	Serviço da Dívida Interna
	Outras Transferências
	Outros encargos Especiais
Energia	Energia Elétrica
Essencial à Justiça	Representação Judicial e Extrajudicial
Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental
	Controle Ambiental
Habitação	Habitacao Urbana
Indústria	Promoção Industrial
Previdência Social	Previdência do Regime Estatutário
Reserva de Contingência	Reserva de contingência
Saneamento	Saneamento Básico Urbano
Saúde	Atenção Básica
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	Suporte Profilático e Terapêutico
	Vigilância Sanitária
	Vigilância Epidemiológica
Segurança Pública	Policimento
Transporte	Transporte Rodoviário



MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo V - Demonstrativo das Funções e Subfunções de Governo

Portaria MOG nº 42/1999

Inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, da Lei 4320/64

Função	Subfunção
Urbanismo	Serviços Urbanos

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo I - Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	170.347.936,00	Despesas correntes	182.111.513,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.647.847,00	Pessoal e encargos sociais	116.329.752,98
Contribuições	8.063.608,00	Juros e encargos da dívida	676.786,36
Receita Patrimonial	16.508.282,30	Outras despesas correntes	65.104.974,19
Receita de Serviços	36.300,00	Despesas de capital	7.196.145,47
Transferências Correntes	118.075.741,70	Investimentos	4.738.222,72
Outras Receitas Correntes	1.016.157,00	Amortização da dívida	2.457.922,75
Receitas de Capital	280.875,00	Reserva de contingência	12.741,00
Operações de Crédito	0,00	Reserva de contingência	12.741,00
Alienação de Bens	280.875,00		
Transferências de Capital	0,00		
Receitas Correntes	18.691.589,00		
Contribuições	8.047.984,68		
Outras Receitas Correntes	10.643.604,32		
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Repasse Recebidos	1.291.530,54	Repasse Enviados	1.291.530,54
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	170.347.936,00	DESPESAS CORRENTES	182.111.513,53
RECEITAS DE CAPITAL	280.875,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.196.145,47
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	18.691.589,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.741,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
REPASSES RECEBIDOS	1.291.530,54	REPASSES ENVIADOS	1.291.530,54
TOTAL	190.611.930,54	TOTAL	188.028.869,46

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

20/12/2024 - 09:54:40



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

01 - Legislativo Municipal

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
8.941.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.941.275,00

02 - Governo Municipal

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.144.906,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.906,94



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

04 - Procuradoria Jurídica

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

05 - Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	1.323.398,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323.398,54



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

06 - Secretaria Municipal de Administracao

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	30.588.444,88	0,00	75.310,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.783.754,88

07 - Secretaria Municipal de Financas

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	3.187.744,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.187.744,70



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

08 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Publicas

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	4.508.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	2.317.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.986.646,00

09 - Secretaria Municipal de Agricultura

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878.000,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

10 - Secretaria Municipal de Educacao e Cultura

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	35.618.533,01	639.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.258.283,01

11 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264.904,27	0,00	0,00	1.264.904,27



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

12 - Secretaria Municipal de Turismo

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	562.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562.350,00

13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.346.309,78	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.346.309,78



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

14 - Secretaria Municipal de Saude

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.480.362,33
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.482.437,33

15 - Secretaria Municipal de Transportes

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.586.450,00	0,00	0,00	0,00	5.586.450,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

16 - Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trab

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	372.115,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.115,61

17 - Administracao Regional do Distrito de Alto do Ampa

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.250,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

18 - Administracao Regional do Distrito de Caetano Mend

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	24.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.125,00

19 - Secretaria de Meio Ambiente

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.608,30	1.823.850,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.407.458,30



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

20 - Secretaria Municipal de Habitação

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.259,15	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864.259,15

50 - Instituto de Previdência Municipal

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900.165,27	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900.165,27



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções

Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

88 - Encargos Gerais do Município

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.959.825,22	0,00	4.959.825,22

99 - Reserva de Contingencia

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.741,00	6.741,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo IX - Despesa por Órgãos e Funções
Adendo II a Portaria nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

99 - Reserva de Contingencia

LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL									189.320.400,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

20/12/2024 - 09:59:08



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do PR
Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

DESPESA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000000000	Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	182.111.513,53
3100000000	Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	116.329.752,98	0,00
3150000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	1.446.991,57	0,00	0,00
3150430000	Subvenções sociais	1.446.991,57	0,00	0,00	0,00
3171000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3171700000	Rateio pela participação em consórcio público	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3190000000	Aplicações diretas	0,00	106.284.626,85	0,00	0,00
3190010000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	26.060.000,00	0,00	0,00	0,00
3190030000	Pensões	10.560.000,00	0,00	0,00	0,00
3190070000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	55.000,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	64.998.126,85	0,00	0,00	0,00
3190130000	Contribuições patronais	2.660.500,00	0,00	0,00	0,00
3190160000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	40.000,00	0,00	0,00	0,00
3190670000	Depósitos compulsórios	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3190910000	Sentenças judiciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	381.000,00	0,00	0,00	0,00
3190940000	Indenizações e restituições trabalhistas	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	8.498.134,56	0,00	0,00
3191130000	Obrigações patronais	8.348.134,56	0,00	0,00	0,00
3191940000	Indenizações e restituições trabalhistas	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3200000000	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	676.786,36	0,00
3290000000	Aplicações diretas	0,00	676.786,36	0,00	0,00
3290210000	Juros sobre a dívida por contrato	676.786,36	0,00	0,00	0,00
3300000000	Outras despesas correntes	0,00	0,00	65.104.974,19	0,00
3330000000	Transferências a estados e ao distrito federal	0,00	600,00	0,00	0,00
3330930000	Indenizações e restituições	600,00	0,00	0,00	0,00


MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	0,00	2.057.310,14	0,00	0,00
3350430000	Subvenções sociais	2.057.310,14	0,00	0,00	0,00
3371000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	1.945.000,00	0,00	0,00
3371700000	Rateio pela participação em consórcio público	1.945.000,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	Aplicações diretas	0,00	50.679.092,16	0,00	0,00
3390080000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	285.658,51	0,00	0,00	0,00
3390140000	Diárias - civil	830.287,50	0,00	0,00	0,00
3390300000	Material de consumo	8.861.722,97	0,00	0,00	0,00
3390310000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	91.250,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.907.784,99	0,00	0,00	0,00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	4.558.702,11	0,00	0,00	0,00
3390340000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.875.063,53	0,00	0,00	0,00
3390350000	Serviços de consultoria	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.294.730,00	0,00	0,00	0,00
3390370000	Locação de mão-de-obra	3.765.900,28	0,00	0,00	0,00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.026.963,16	0,00	0,00	0,00
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.271.500,00	0,00	0,00	0,00
3390460000	Auxílio-alimentação	2.320.000,00	0,00	0,00	0,00
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	1.573.571,11	0,00	0,00	0,00
3390480000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.239.588,00	0,00	0,00	0,00
3390860000	Compensações a regimes de previdência	1.288.245,00	0,00	0,00	0,00
3390910000	Sentenças judiciais	330.000,00	0,00	0,00	0,00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390930000	Indenizações e restituições	97.125,00	0,00	0,00	0,00
3391000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	0,00	10.422.971,89	0,00	0,00
3391400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000,00	0,00	0,00	0,00
3391910000	Sentenças judiciais	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3391920000	Despesas de exercícios anteriores	500,00	0,00	0,00	0,00
3391970000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	10.282.471,89	0,00	0,00	0,00
4000000000	Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	7.196.145,47


MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Despesas Segundo a Categoria Econômica
(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

4400000000	Investimentos	0,00	0,00	4.738.222,72	0,00
4490000000	Aplicações diretas	0,00	4.738.222,72	0,00	0,00
4490510000	Obras e instalações	1.858.971,90	0,00	0,00	0,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.878.750,82	0,00	0,00	0,00
4490610000	Aquisição de imóveis	500,00	0,00	0,00	0,00
4600000000	Amortização da dívida	0,00	0,00	2.457.922,75	0,00
4690000000	Aplicações diretas	0,00	2.445.795,25	0,00	0,00
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	2.445.795,25	0,00	0,00	0,00
4691000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	0,00	12.127,50	0,00	0,00
4691920000	Despesas de exercícios anteriores	12.127,50	0,00	0,00	0,00
9000000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	12.741,00
9900000000	Reserva de contingência	0,00	0,00	12.741,00	0,00
9999000000	Reserva de contingência	0,00	12.741,00	0,00	0,00
9999990000	Reserva de contingência	12.741,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		189.320.400,00	189.320.400,00	189.320.400,00	189.320.400,00

20/12/2024 - 09:55:14



Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.1.2.1.01.0.6.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	6.000,00
	1.1.2.1.01.0.7.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas	18.700,00
	1.1.2.1.01.0.8.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Juros de Mora	38.700,00
	1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	175.300,00
	1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	100.000,00
	1.1.2.1.50.0.5.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	56.500,00
	1.1.2.1.50.0.6.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora	5.500,00
	1.1.2.1.50.0.7.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas	6.200,00
	1.1.2.1.50.0.8.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros de Mora	7.100,00
	1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	1.367.982,00
	1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.367.982,00
	1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal	1.048.000,00
	1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa	267.000,00
	1.1.2.2.01.0.5.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	4.500,00
	1.1.2.2.01.0.6.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Juros de Mora	482,00
	1.1.2.2.01.0.7.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas	20.000,00
	1.1.2.2.01.0.8.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Juros de Mora	28.000,00
	1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	8.063.608,00
	1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	5.920.742,00
	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.920.742,00
	1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	5.920.742,00
	1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.828.510,00
	1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor ativo civil para o RPPS - principal	5.828.510,00
	1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	86.550,00
	1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	86.550,00
	1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	5.682,00
	1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal	5.682,00
	1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.142.866,00
	1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.142.866,00
	1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.142.866,00
	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	2.050.000,00
	1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	75.000,00
	1.2.4.1.50.0.5.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas	1.140,00
	1.2.4.1.50.0.6.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros de Mora	126,00
	1.2.4.1.50.0.7.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas	7.000,00
	1.2.4.1.50.0.8.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros de Mora	9.600,00
	1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	16.508.282,30
	1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.800,00
	1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.800,00
	1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	23.800,00
	1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos	23.800,00
	1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Aluguéis e arrendamentos - principal	23.800,00
	1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	16.484.482,30
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	16.467.482,30
	1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	2.227.370,30


 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.227.370,30
1	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Educação	307.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB 70%	87.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB 30%	14.700,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - 5% MDE	72.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - 25% MDE	37.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Salário Educação	35.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - PNAE	7.300,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - PNATE	11.800,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - SEED PETE	27.200,00
1	1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00.	Rend Escola em Tempo Integral ETI	15.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - FMDCA	31.150,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - FMDCA DOAÇÃO IR	24.150,00
1	1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Multas	7.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Saúde	824.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - 15% Saúde EC	448.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Custeio 494	176.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Equipamento Material Permanente - Projeto	72.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Vigilância em Saúde 332	28.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.12.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - SESA APSUS 333	65.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.15.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Med Hospitalares e Ambulatoriais	15.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.03.18.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - ACS	20.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Assistência Social	23.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - SCFV Proteção Social Básica	15.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - IGDBF Qualificação da gestão	8.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Recursos Livres	658.990,30
1	1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Recursos Livres	658.990,30
1	1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Outras vinculações	383.230,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Alienação de Bens	50.500,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.02.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Taxa de Poder de Polícia	10.200,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.03.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - Taxa de prestação de serviços	24.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.04.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Royalties e Compensações	93.200,00
		Financeiras	
1	1.3.2.1.01.0.1.06.05.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - COSIP	175.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.06.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - CIDE	2.950,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.07.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - outras vinculações - pmt tibagi prev saúde	4.380,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.10.00.00.00.	Remuneração de depósitos bancários - CONDEMA	5.000,00
1	1.3.2.1.01.0.1.06.46.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Sanepar (Fundo Municipal de Meio Ambiente)	18.000,00
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	14.240.112,00
	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	14.240.112,00
3	1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - RENDA FIXA	12.666.628,00
3	1.3.2.1.04.0.1.01.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS - PRINCIPAL - CONTRIBUIÇÕES	10.862.996,00
3	1.3.2.1.04.0.1.01.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS - PRINCIPAL - APORTES ATUARIAIS	545.527,00
3	1.3.2.1.04.0.1.01.03.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS - PRINCIPAL - TAXA DE	415.817,00



Estado do PR
Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ADMINISTRAÇÃO	
3	1.3.2.1.04.0.1.01.04.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA FIXA - RPPS - PRINCIPAL - COMPREV	842.288,00
3	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - RENDA VARIÁVEL	1.573.484,00
3	1.3.2.1.04.0.1.02.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL RENDA VARIÁVEL - RPPS - PRINCIPAL - CONTRIBUIÇÕES	1.573.484,00
	1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos	17.000,00
	1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos	17.000,00
	1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal	17.000,00
1	1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Dividendos	17.000,00
	1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	36.300,00
	1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.250,00
	1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.250,00
	1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	5.250,00
	1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	5.250,00
	1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.050,00
	1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.050,00
	1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	1.050,00
	1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal	1.050,00
	1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.000,00
	1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde	30.000,00
	1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Hospitalares	30.000,00
	1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços hospitalares - principal	30.000,00
	1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	118.075.741,70
	1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	47.199.207,70
	1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	38.066.911,30
	1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	28.866.911,30
	1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.400.000,00
	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	26.400.000,00
	1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.466.911,30
	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo de participação dos municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	1.233.455,65
	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	1.233.455,65
	1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.200.000,00
	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9.200.000,00
	1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.659.000,00
	1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	784.000,00
	1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Recursos Usina	784.000,00
	1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00
	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal	130.000,00
	1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	745.000,00
	1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	195.000,00
	1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	195.000,00
	1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	550.000,00
	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	550.000,00
	1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.931.627,00

www.elotech.com.br

Página 4 de 8



Estado do PR
Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.931.627,00
	1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.379.477,00
1	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.379.477,00
1	1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	692.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.00.	Incentivo Para Ações Estratégicas	98.868,00
1	1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	104.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00.00.	Programa de Informatização da APS	48.400,00
1	1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.00.	Transferência Fundo a Fundo Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias	1.152.192,00
1	1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	470.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.00.	Transformação Digital SUS	41.272,00
1	1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00.00.	Incentivo APS - Manutenção de Pagamento de valor nominal com base em exercício anterior	123.000,00
1	1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00.00.	Incentivo Compensatório de Transição	5.230,00
1	1.7.1.3.50.1.1.18.00.00.00.00.00.	Incentivo APS - Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária	615.225,00
1	1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal	29.290,00
	1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	833.450,00
1	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	833.450,00
1	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.00.	MAC	628.700,00
1	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.00.	SAMU 192	204.750,00
	1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	528.700,00
	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	528.700,00
1	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.00.	Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - Assistência Financeira Complementar	140.800,00
1	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00.	Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - Incentivos Pontuais	15.480,00
1	1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.00.	Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - Piso Fixo Vigilância Sanitária parte FNS	10.650,00
1	1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.00.	Transf SUS fundo a fundo - vigilância em saúde - Incentivo Financeiro Despesas Diversas	81.770,00
1	1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00.00.	Vigilância em Saúde Estadual	280.000,00
	1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	190.000,00
	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	190.000,00
	1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.999.755,00
	1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	1.168.000,00
	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do salário-educação - principal	1.168.000,00
	1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00
	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	300.000,00
	1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	250.000,00
	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	250.000,00
	1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	281.755,00
	1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	281.755,00
1	1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Escola em Tempo Integral ETI	281.755,00



Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	42.000,00
	1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	42.000,00
	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	42.000,00
	1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	278.060,00
	1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	278.060,00
1	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	278.060,00
1	1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	7.460,00
1	1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	119.600,00
1	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.	Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	96.700,00
1	1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.	IGD Auxílio Brasil c/c19459-x	17.800,00
1	1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.	PROCAD SUAS	36.500,00
	1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	221.854,40
	1.7.1.9.61.0.0.00.00.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	221.854,40
1	1.7.1.9.61.0.1.00.00.00.00.	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	221.854,40
	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.601.684,00
	1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.800.024,00
	1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	46.230.024,00
	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.	Cota-parte do ICMS - principal	46.230.024,00
	1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	3.887.200,00
	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.	Cota-parte do IPVA - principal	3.887.200,00
	1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	652.800,00
	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.	Cota-parte do IPI - municípios - principal	652.800,00
	1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00
	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	30.000,00
	1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.310,00
	1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	7.310,00
	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.	Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo - principal	7.310,00
	1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	568.350,00
	1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	568.350,00
	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	568.350,00
1	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde SESA APSUS	400.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.	Complementação Estadual Piso Enfermagem	65.000,00
1	1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00.	Transferências de recursos do sistema único de saúde SESA APSUS	103.350,00
	1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.196.000,00
	1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.196.000,00
	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.196.000,00
1	1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.	Convênio Transporte Escolar Estadual	1.196.000,00
	1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	30.000,00
	1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	30.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	30.000,00
1	1.7.2.9.51.0.1.07.00.00.00.	PAS - PISO UNICO ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
	1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	18.023.850,00


 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	17.843.000,00
	1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	17.843.000,00
	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	17.843.000,00
1	1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.00.	FUNDEB 70%	12.490.000,00
1	1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.00.	FUNDEB 30%	5.353.000,00
	1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	180.850,00
	1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	180.850,00
	1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	180.850,00
1	1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Sanepar	80.850,00
1	1.7.5.9.99.0.1.02.00.00.00.00.00.	Sanepar (Fundo Municipal de Meio Ambiente)	100.000,00
	1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Transferências Correntes	251.000,00
	1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas	251.000,00
	1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas	251.000,00
	1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	251.000,00
1	1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Outras transferências de pessoas físicas - principal	1.000,00
1	1.7.9.1.99.0.1.02.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	250.000,00
	1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	1.016.157,00
	1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	248.200,00
	1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituições	248.200,00
	1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios	29.200,00
	1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias	29.200,00
	1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00.	Restituição de convênios - primárias - principal	29.200,00
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	219.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	219.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	impugnantes e glosas determinadas pelo tribunal de contas do estado do paraná - principal	73.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.00.	Impugnações e glosas determinadas pela administração - principal	73.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.00.	outras restituições	73.000,00
	1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	767.957,00
	1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	767.957,00
	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	467.957,00
	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	467.957,00
	1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	300.000,00
	1.9.9.9.99.1.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB	300.000,00
	1.9.9.9.99.1.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	300.000,00
1	1.9.9.9.99.1.1.02.00.00.00.00.00.	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO	300.000,00
	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	280.875,00
	2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	280.875,00
	2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	280.875,00
	2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	280.875,00
	2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	280.875,00
	2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	280.875,00
	7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	18.691.589,00
	7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições	8.047.984,68
	7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	8.047.984,68
	7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.047.984,68


 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo III - Natureza da Receita
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição PATRONAL - Servidor Civil	8.047.984,68
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	8.047.984,68
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.047.984,68
3	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - NORMAL	8.047.984,68
3	7.2.1.5.02.1.1.01.01.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - NORMAL - EXECUTIVO	7.573.134,56
3	7.2.1.5.02.1.1.01.02.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - NORMAL - LEGISLATIVO	474.850,12
	7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	10.643.604,32
	7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	10.643.604,32
	7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	10.643.604,32
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.643.604,32
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00.	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.643.604,32
3	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - EXECUTIVO	10.354.120,40
3	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00.00.00.	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL - LEGISLATIVO	289.483,92
TOTAL			189.320.400,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE TIBAGI

20/12/2024 - 09:56:01



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
01	Legislativa	8.941.275,00	0,00	8.941.275,00
01.031	Acao Legislativa	8.941.275,00	0,00	8.941.275,00
01.031.0101	LEGISLATIVO EM AÇÃO	8.941.275,00	0,00	8.941.275,00
04	Administração	31.556.023,06	4.890.922,00	36.446.945,06
04.122	Administracao Geral	26.781.879,82	4.888.847,00	31.670.726,82
04.122.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	26.621.879,82	4.888.847,00	31.510.726,82
04.131	Comunicação Social	263.000,00	0,00	263.000,00
04.131.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	263.000,00	0,00	263.000,00
03	Essencial à Justiça	17.000,00	0,00	17.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	17.000,00	0,00	17.000,00
03.092.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	17.000,00	0,00	17.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
04.121.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	1.323.398,54	0,00	1.323.398,54
06	Segurança Pública	75.310,00	0,00	75.310,00
06.181	Policimento	75.310,00	0,00	75.310,00
06.181.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	75.310,00	0,00	75.310,00
09	Previdência Social	120.000,00	39.900.165,27	40.020.165,27
09.272	Previdência do Regime Estatutário	120.000,00	38.217.460,50	38.337.460,50
09.272.0901	Previdencia dos servidores municipais	120.000,00	0,00	120.000,00
04.123	Administração Financeira	3.187.744,70	0,00	3.187.744,70
04.123.0401	GESTÃO PÚBLICA DE RESULTADO	3.187.744,70	0,00	3.187.744,70
04.122.1501	CIDADE DE TODOS	160.000,00	0,00	160.000,00
15	Urbanismo	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
15.452	Servicos Urbanos	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
15.452.1501	CIDADE DE TODOS	4.508.780,00	0,00	4.508.780,00
25	Energia	0,00	2.317.866,00	2.317.866,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	2.317.866,00	2.317.866,00

www.elotech.com.br

Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
25.752.1501	CIDADE DE TODOS	0,00	2.317.866,00	2.317.866,00
20	Agricultura	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
20.606	Extensão Rural	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
20.606.2001	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	2.878.000,00	0,00	2.878.000,00
12	Educação	2.262.446,04	33.356.086,97	35.618.533,01
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	307.300,00	307.300,00
12.306.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	307.300,00	307.300,00
12.361	Ensino Fundamental	2.239.913,09	25.825.993,46	28.065.906,55
12.361.1201	Educação: sonho e transformação	2.239.913,09	25.825.993,46	28.065.906,55
12.365	Educação Infantil	0,00	6.745.326,46	6.745.326,46
12.365.1201	Educação: sonho e transformação	0,00	6.745.326,46	6.745.326,46
12.367	Educação Especial	22.532,95	477.467,05	500.000,00
12.367.1201	Educação: sonho e transformação	22.532,95	477.467,05	500.000,00
13	Cultura	639.750,00	0,00	639.750,00
13.392	Difusão Cultural	639.750,00	0,00	639.750,00
13.392.1301	CULTURA	639.750,00	0,00	639.750,00
27	Desporto e Lazer	1.264.904,27	0,00	1.264.904,27
27.812	Desporto Comunitário	1.264.904,27	0,00	1.264.904,27
27.812.2701	Esporte cidadão	1.264.904,27	0,00	1.264.904,27
23	Comércio e Serviços	562.350,00	0,00	562.350,00
23.695	Turismo	562.350,00	0,00	562.350,00
23.695.2201	Tibagi em desenvolvimento	562.350,00	0,00	562.350,00
08	Assistência Social	5.741.099,78	605.210,00	6.346.309,78
08.244	Assistência Comunitária	2.541.955,86	196.460,00	2.738.415,86
08.244.0801	Assistência social e cidadania	2.541.955,86	196.460,00	2.738.415,86
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.304.280,57	408.750,00	2.713.030,57
08.242.0801	Assistência social e cidadania	2.304.280,57	408.750,00	2.713.030,57



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	894.863,35	0,00	894.863,35
08.243.0801	Assistência social e cidadania	894.863,35	0,00	894.863,35
10	Saúde	8.328.716,08	26.151.646,25	34.480.362,33
10.301	Atenção Básica	604.461,56	12.714.420,10	13.318.881,66
10.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	604.461,56	12.714.420,10	13.318.881,66
04.301	Atenção Básica	0,00	2.075,00	2.075,00
04.301.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	2.075,00	2.075,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.202.807,06	11.910.963,65	19.113.770,71
10.302.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	7.202.807,06	11.910.963,65	19.113.770,71
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.102.500,00	1.102.500,00
10.303.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	0,00	1.102.500,00	1.102.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	445.061,14	0,00	445.061,14
10.304.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	445.061,14	0,00	445.061,14
10.305	Vigilância Epidemiológica	76.386,32	423.762,50	500.148,82
10.305.1001	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	76.386,32	423.762,50	500.148,82
26	Transporte	5.553.500,00	32.950,00	5.586.450,00
26.782	Transporte Rodoviário	5.553.500,00	32.950,00	5.586.450,00
26.782.2601	Caminhos da educação e da produção	5.553.500,00	32.950,00	5.586.450,00
22	Indústria	372.115,61	0,00	372.115,61
22.661	Promoção Industrial	372.115,61	0,00	372.115,61
22.661.2301	GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	372.115,61	0,00	372.115,61
17	Saneamento	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
17.512.1801	AMBIENTALIZE-SE	1.583.608,30	0,00	1.583.608,30
18	Gestão Ambiental	1.620.000,00	203.850,00	1.823.850,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	203.850,00	203.850,00
18.541.1801	AMBIENTALIZE-SE	0,00	203.850,00	203.850,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do PR
 Exercício: 2025

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
18.542	Controle Ambiental	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
18.542.1701	RECICLA TIBAGI	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
16	Habituação	864.259,15	0,00	864.259,15
16.482	Habitacao Urbana	864.259,15	0,00	864.259,15
16.482.1601	Ecomoradia - programa de habituação e interesse soc	864.259,15	0,00	864.259,15
09.122	Administracao Geral	0,00	991.503,64	991.503,64
09.122.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	991.503,64	991.503,64
09.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.000,00	26.000,00
09.128.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	26.000,00	26.000,00
09.271	Previdência Básica	0,00	643.122,50	643.122,50
09.271.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	643.122,50	643.122,50
09.272.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	38.217.460,50	38.217.460,50
09.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	22.078,63	22.078,63
09.451.0903	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	0,00	22.078,63	22.078,63
28	Encargos Especiais	4.899.825,22	60.000,00	4.959.825,22
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.134.709,11	0,00	3.134.709,11
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.134.709,11	0,00	3.134.709,11
28.845	Outras Transferências	1.445.116,11	0,00	1.445.116,11
28.845.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	1.445.116,11	0,00	1.445.116,11
28.846	Outros encargos Especiais	320.000,00	60.000,00	380.000,00
28.846.2801	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	320.000,00	0,00	320.000,00
28.846.0904	PROMOÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA	0,00	60.000,00	60.000,00
99	Reserva de Contingência	6.741,00	6.000,00	12.741,00
99.999	Reserva de contingência	6.741,00	0,00	6.741,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.741,00	0,00	6.741,00
99.997	Reserva do RPPS	0,00	6.000,00	6.000,00
99.997.0902	PROMOÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	6.000,00	6.000,00

www.elotech.com.br

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo VIII - Programa de Trabalho Conforme Vínculo de Recurso
(Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)
Anexo 8 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

TOTAL	81.795.703,51	107.524.696,49	189.320.400,00
--------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

20/12/2024 - 09:58:12


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1		Receitas Correntes	0,00	0,00	170.347.936,00
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	26.647.847,00	0,00
1.1.1		Impostos	23.758.465,00	0,00	0,00
1.1.2		Taxas	2.889.382,00	0,00	0,00
1.2		Contribuições	0,00	8.063.608,00	0,00
1.2.1		Contribuições Sociais	5.920.742,00	0,00	0,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.142.866,00	0,00	0,00
1.3		Receita Patrimonial	0,00	16.508.282,30	0,00
1.3.1		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.800,00	0,00	0,00
1.3.2		Valores Mobiliários	16.484.482,30	0,00	0,00
1.6		Receita de Serviços	0,00	36.300,00	0,00
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.250,00	0,00	0,00
1.6.2		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.050,00	0,00	0,00
1.6.3		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.000,00	0,00	0,00
1.7		Transferências Correntes	0,00	118.075.741,70	0,00
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades	47.199.207,70	0,00	0,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.601.684,00	0,00	0,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.023.850,00	0,00	0,00
1.7.9		Demais Transferências Correntes	251.000,00	0,00	0,00
1.9		Outras Receitas Correntes	0,00	1.016.157,00	0,00
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	248.200,00	0,00	0,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes	767.957,00	0,00	0,00
2		Receitas de Capital	0,00	0,00	280.875,00
2.1		Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.2		Alienação de Bens	0,00	280.875,00	0,00
2.2.1		Alienação de Bens Móveis	280.875,00	0,00	0,00
2.4		Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Estado do PR

Exercício: 2025

Anexo II – Receitas Segundo a Categoria Econômica

(Versão atualizada a partir de 2002)

(Anexo II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

R\$ 1,00

RECEITA					
ENT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
	7	Receitas Correntes	0,00	0,00	18.691.589,00
	7.2	Contribuições	0,00	8.047.984,68	0,00
	7.2.1	Contribuições Sociais	8.047.984,68	0,00	0,00
	7.9	Outras Receitas Correntes	0,00	10.643.604,32	0,00
	7.9.9	Demais Receitas Correntes	10.643.604,32	0,00	0,00
TOTAL					189.320.400,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI

20/12/2024 - 09:55:39